



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 822/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para a realização de estudos técnicos com vistas à instalação de um radar de fiscalização eletrônica na Rua Minas Gerais, defronte ao número 3344, no Bairro: Patrimônio Novo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente aumento no tráfego de veículos em nossas vias públicas, o que exige uma atuação constante do Poder Público na implementação de medidas de segurança viária, solicito a realização de estudos técnicos para a instalação de um radar de fiscalização eletrônica na Rua Minas Gerais, especificamente em frente ao número 3344, no Bairro Patrimônio Novo.

Considerando que, nos últimos anos, o número de veículos que transitam pela via tem crescido significativamente, o que representa uma preocupação quanto à segurança dos usuários da via, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres, é fundamental adotar medidas eficazes para mitigar riscos e aumentar a segurança.

Considerando também a proximidade da área com um hospital, comércios e diversas residências, a instalação de um radar se apresenta como uma solução eficaz para garantir maior segurança a todos que circulam pela localidade, em especial nos horários de pico, quando o fluxo de pessoas e veículos é mais intenso.

Considerando ainda o histórico de acidentes e infrações de trânsito na região, a instalação do radar contribuiria para a redução desses incidentes, promovendo maior conscientização dos motoristas quanto à necessidade de respeitar os limites de velocidade, especialmente em áreas com alta concentração de pedestres.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a implementação dessa medida atende ao princípio da gestão participativa e democrática, permitindo que as decisões do governo local estejam alinhadas às necessidades da população, esta propositura visa atender aos interesses de nossos munícipes e promover uma cidade mais segura.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada e, se aprovada, encaminhada ao Poder Executivo para que possa ser viabilizada a instalação do radar na Rua Minas Gerais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

